

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

78886

ficha

1

São Paulo, 21. MAR. 1994

Imóvel: A VAGA simples na garagem localizada no subsolo do EDIFÍCIO PINHEIROS NEW TIME, à Rua FRADIQUE COUTINHO nº 1.443, no 39º subdistrito, Vila Madalena, com a área útil de 10 m², área comum de 17,68 m², e área total de 27,68 m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,4272% no terreno descrito na matrícula 56.468 deste Cartório, na qual sob nº 11 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.

Proprietária: CONSTRUTORA NTR LTDA (CGC 43.590.975/0001-20), com sede nesta Capital, à Avenida Brasil nº 700.

Registro anterior: R.5/56.468 de 18 de agosto de 1989 deste Cartório.

A Oficial substituta:

Heloisa Maria Loureiro

Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

Av. 1 em 21. MAR. 1994

Conforme R.7/56.468 deste Cartório, o imóvel em área maior foi dado em hipoteca ao BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, para garantia da dívida de CR\$4.529.021.000,00, sendo que pela Av.8 foi dada ao credor em cessão fiduciária a totalidade dos direitos decorrentes da alienação das unidades hipotecadas.

A escrevente autorizada:

Thais Leonel Stinghen

Thais Leonel Stinghen

* * *

Av.2 em 26. JUN. 1995

Pelo instrumento particular de 18 de maio de 1995, as partes contratantes acordaram em aditar o instrumento particular que deu origem ao R.7 e Av.8/56.468, mencionadas na Av.1, para constar que em razão dos pagamentos efetuados e da atualização monetária incidente, o saldo devedor apurado nesta data é de R\$527.145,26, pagável por meio de 24 prestações mensais pelo sistema de amortização "Tabela Price" do valor inicial de R\$25.360,42, nelas incluídos juros às taxas nominal de 12,2842% e efetiva de 13% ao ano, vencendo-se a primeira em 18 de junho de 1995.

A escrevente autorizada:

Zelia Gavazzi Ruotolo

Zelia Gavazzi Ruotolo

* * *

(continua no verso)

matrícula

78886

ficha

1

verso

Av.3 em 17. DEZ. 1997

Do instrumento particular referido na averbação seguinte e conforme instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social de 19 de junho de 1995, devidamente registrado na JUCESP sob nº 105.001/95-8, consta que CONSTRUTORA NTR LTDA, teve sua razão social alterada para NTR CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA.

A escrevente autorizada:

Maria Bernardete P. Santos Hala
Maria Bernardete Pereira dos Santos Hala

* * *

Av.4 em 17. DEZ. 1997

Pelo instrumento particular de 20 de novembro de 1997, as partes contratantes acordaram em aditar o instrumento particular que deu origem ao R.7 e Av.8/56.468, mencionadas na Av.1, para ficar constando que em razão dos pagamentos efetuados e da atualização monetária incidente, o saldo devedor, apurado na data do título, perfaz o total de R\$112.422,60, de cujo valor a devedora pagou ao credor a quantia de R\$20.000,00, obrigando-se a resgatar o remanescente, no valor de R\$92.422,60 por meio de 12 prestações mensais do valor inicial de R\$8.882,83 nelas incluídos juros às taxas nominal de 12,2842% e efetiva de 13% ao ano, vencendo-se a primeira em 20 de dezembro de 1997, ficando ratificadas todas as demais condições não expressamente alteradas.

A escrevente autorizada:

Maria Bernardete P. Santos Hala
Maria Bernardete Pereira dos Santos Hala

* * *

Av.5 em 12 MAI 1999

Da escritura referida no R.6 e notificação recibo de 1999, consta que o imóvel acha-se lançado pela Prefeitura desta Capital no cadastro de contribuintes sob nº 081.165.0212-3.

A escrevente autorizada:

Maria Bernardete P. Santos Hala
Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

R.6 em 12 MAI 1999

Pela escritura de 27 de abril de 1999 lavrada no Cartório do 14º Tabelião de Notas da Capital (Lº 1.787, fls. 205), NTR CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, já qualificada, com sede nesta Capital, à Rua Tenente Negrão nº 140, 13º andar, **vendeu** o imóvel pelo valor de R\$0,03 a LUIZ GONÇALVES VALENCIO (RG 5.550.340), comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens na

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DA 10ª OFICIAL
DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

matrícula

78886

ficha

2

Ilseia Kossio
São Paulo,

vigência da Lei 6.515/77 com MARINA PEREIRA VALENCIO (RG 11.039.155), do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital à Rua Fradique Coutinho nº 1.443, apto. 82 (CPF 587.143.088-00 comum ao casal). (Valor venal R\$11.228,00).
A escrevente autorizada:

Maria Bernardete Pereira dos Santos
Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

Av.7 - LIBERAÇÃO DE HIPOTECA E CESSÃO FIDUCIÁRIA

Em 28 de fevereiro de 2008 - (prenotação nº 321.365 de 21/02/2008)

Fica liberado o imóvel da hipoteca, bem como da cessão fiduciária mencionadas na Av.1, em cumprimento a mandado expedido em 10 de outubro de 2007 e aditado em 7 de janeiro de 2008, pelo Juízo de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da ação de embargos de terceiros (proc. 2001.320531-5), requerida por **LUIZ GONÇALVES VALÊNCIO** casado com **MARINA PEREIRA VALÊNCIO**, já qualificados, contra **BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.942.638/0001-73, com sede na Avenida Paulista, 1.000, 15º andar, cidade de São Paulo e **NTR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, já qualificada, nos termos da sentença transitada em julgado em 10 de setembro de 2007.

Escrevente autorizada(o):

Luciana Loureiro Salgueiro Palermo
Luciana Loureiro Salgueiro Palermo

* * *

Av.8 - PENHORA

Em 12 de novembro de 2018 - (prenotação nº 496.365 de 19/10/2018)

Selo Digital: 111138331186310049636518F

Conforme certidão judicial, expedida em 19 de outubro de 2018, pela 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1001871-88.2018) movida por **JORGE LUIZ ASSAD DE MELLO**, CPF nº 088.288.518-99, contra **LUIZ GONÇALVES VALENCIO**, CPF nº 587.143.088-00, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.712,04, figurando como fiel depositário e executado.

Escrevente Autorizado:

João Vítor Rezende Evaristo
João Vítor Rezende Evaristo

* * *

78886